

ENTRE A “OCUPAÇÃO” E A “PROFISSÃO”: CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO NA MÚSICA

BETWEEN “OCCUPATION” AND “PROFESSION”: CONSIDERATIONS ON WORK IN MUSIC

Helder Danilo Capuzzo
Universidade de São Paulo
heldercapuzzo@usp.br

Resumo

Este texto aborda o debate a respeito dos termos “ocupação” e “profissão” relacionados ao fazer musical, discussão levantada em parte das pesquisas sobre o trabalho na música. Assim, consideram-se primeiramente as análises de Becker, Segnini e Menger a respeito da temática do trabalho nas artes e, nas conclusões, evidencia-se uma postura que acata as ambiguidades próprias das interações entre música e universo profissional.

Palavras-chave: trabalho artístico; profissões artísticas; sociologia da música

Abstract

This text addresses the debate regarding the terms “occupation” and “profession” related to music making, a discussion that is raised in part of the research on work in music. Thus, it considers firstly the analyses by Becker (1982), Segnini (2006) and Menger (2005) on the theme of work in the arts and, in the conclusions, highlights a stance that complies with the ambiguities of the interactions between music and the professional universe.

Keywords: artistic work; artistic professions; music sociology

Introdução

São previsíveis os episódios em que instrumentistas ou cantores são expostos errônea ou ironicamente enquanto indivíduos que possuem (ou deveriam possuir) um “trabalho de verdade”¹. Após relatar uma dessas histórias envolvendo uma famosa orquestra britânica, Zanon (2006) aponta para a predominância de uma falta de compreensão sobre o trabalho artístico na sociedade em geral. Segundo ele, existe uma propensão a cobrir esse tipo de atividade com um “verniz amadorístico” por parte de quem a observa de fora. No entanto, se, por um lado, há uma persistência na ideia de que a música não possa prover o sustento integral de uma família, por outro, o autor também entende que, em contrapartida, os músicos e estudantes muitas vezes insistem em noções pouco realistas sobre as condições e cenários de atuação profissional.

Assim, este artigo pretende discutir brevemente aspectos da interação entre músicos e seu universo de trabalho, em especial o debate a respeito dos termos “ocupação” e “profissão” relacionados ao fazer musical, considerado em uma parcela dos estudos que abordam a temática do trabalho na música. Para isso, nos pareceu relevante considerar também aproximações entre arte e trabalho a partir de Becker (1982), Segnini (2006) e Menger (2005). Devido à configuração do assunto, os enfoques muitas vezes interdisciplinares dos trabalhos consultados transitam entre a história, a musicologia e a sociologia.

Trabalhadores artistas: pontos de partida

Nas últimas décadas, as ciências sociais vêm se dedicando ao universo do trabalho artístico de maneira crescente. Em oposição a uma possível mentalidade romântica do “artista puro”, Becker (1982) salienta justamente a face “terrena” das relações estabelecidas entre pessoas envolvidas nas diversas manifestações artísticas. No prefácio de *Art Worlds (Mundos da Arte)*, esclarece que sua visão de arte está mais relacionada aos “padrões de cooperação entre as pessoas que produzem obras do que com as obras propriamente ditas ou àquelas

1 Há também outra frase muito disseminada pelo senso comum: “o músico trabalha enquanto se diverte!”.

[pessoas] convencionalmente definidas como seus criadores”² (BECKER, 1982, p. ix, tradução nossa). Dessa maneira, ao longo do livro, o autor nos auxilia a observar estabelecimentos de regras, divisões de trabalho, profissões, relações de emprego e carreiras profissionais, entre outras características do presente nas atividades artísticas.

Como afirma Segnini (2012), é possível considerar a arte como um trabalho e o artista como um trabalhador. A autora nos lembra ainda que

o trabalho do artista é frequentemente analisado privilegiando-se sua *performance* ou obra, expressões resultantes de processos de trabalho que possibilitam a interpretação e a criação. [...] A obra é revelada e a organização do trabalho que a elabora é silenciada, embora se inscreva em múltiplas relações sociais, tais como classe, gênero, etnia, geração (SEGNINI, 2006, p. 321).

No Brasil, o trabalhador da música é previsto na CBO- *Classificação Brasileira de Ocupações*³, em pelo menos dois grupos: *músicos intérpretes e músicos compositores, arranjadores, regentes e musicólogos*. As “condições gerais de exercício” da atividade informam que os músicos intérpretes

dedicam-se à música erudita e popular e costumam exercer suas atividades organizando-se em grupos sob formatos de duos, trios, quartetos, bandas, coros, orquestras e também individualmente, em carreiras solo. Podem combinar essas duas modalidades ou se especializar em uma delas. A maioria trabalha como autônomo para empresas e instituições diversas, públicas ou privadas, apresentando seu trabalho nos mais variados ambientes e para os mais diversos públicos; apenas uma pequena parcela é empregada, geralmente em corpos musicais estáveis, vinculados à esfera pública

2 No original: “I have treated art as the work some people do, and have been more concerned with patterns of cooperation among the people who make the works than with the works themselves or with those conventionally defined as their creators”.

3 Trata-se de uma classificação que reconhece, nomeia e codifica os títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho, bem como uma exigência da Organização Internacional do Trabalho para todos os seus países membros. A relação completa está disponível em <<http://www.mtecbo.gov.br>>. Acesso em: 26 jul. 2018).

estadual e municipal ou a universidades. Seus horários de trabalho costumam ser irregulares e, em algumas das suas atividades, alguns profissionais podem permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos, trabalhar sob pressão e ruído intenso⁴.

Tal descrição está de acordo com o “laboratório de flexibilidade” proposto por Menger (2005) para traçar aspectos de seu *Retrato do artista enquanto trabalhador*. Segundo ele, “o autoemprego, o *freelancing* e as diversas formas atípicas de trabalho [intermitência, tempo parcial, multiassalariado...] constituem as formas dominantes de organização do trabalho nas artes” (*ibidem*, p. 109)⁵.

Por sua vez, o meio acadêmico da Música tem demonstrado preocupação crescente na inserção laboral dos músicos na sociedade. Já é observada a inclusão, nos currículos pedagógicos das instituições de ensino, de disciplinas que contemplam saberes relacionados à chamada “administração musical” (*music management*) como, por exemplo, elaboração de projetos culturais, organização de eventos, legislação a respeito de direitos autorais, e gerenciamento de carreiras artísticas (CERQUEIRA, 2014)⁶.

Música: ocupação/profissão

O músico sempre teve várias possibilidades de trabalho, seja vinculado a cidades, a igrejas ou a cortes, seja trabalhando diretamente para guildas e confrarias religiosas, universidades, centros de entretenimento (como tavernas e casas de banhos) ou diretamente para indivíduos. Para os menos afortunados,

4 Disponível em <<http://www.mteco.gov.br>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

5 Além de Menger (2005), os estudos de Segnini (2006) e (2009), Coli (2008) e Requião (2015) também alertam para os processos de precarização do trabalho do músico.

6 Em um outro estudo sobre as perspectivas profissionais dos bacharéis em piano no Brasil, Cerqueira (2010) apontou para a docência como principal atuação dos egressos de diversas universidades pelo país, além das demandas satisfatórias para oportunidades como colaborador. O autor concluiu também, após ouvir pianistas formados em todas as regiões do Brasil, sobre a importância de outros tipos de conhecimento que se mostram úteis – tais como administração, publicidade e legislação – na elaboração de projetos para leis de incentivo à cultura ou mesmo para trabalhos como agentes culturais e na organização e divulgação de eventos.

ganhar a vida nas ruas poderia ser um importante meio de subsistência. Para outros, recorrer ao ensino ou à construção de instrumentos serviria de complemento à renda. Por outro lado, sempre se poderia recorrer a atividades não-musicais para tirar seu sustento (SIMÕES, 2011, p. 57).

Os estudos de Coli (2008) e Simões (2011) propõem uma reflexão em torno da distinção entre duas categorias de atividade musical: a “ocupação” e a “profissão”. Pode-se dizer que não há um consenso em dizer se “músico” é uma coisa ou outra. Em suma, os papéis desempenhados seriam divididos nestes dois grupos,

no primeiro, mais ligado ao mundo da “ocupação”, ou anterior à profissionalização do ofício, o músico compartilha várias qualidades com o artesão e o artista; no segundo, mais ligado ao mundo da “profissão”, algumas qualidades são compartilhadas com o empregado/funcionário e o com o trabalhador/operário (*ibidem*, p. 29).

De acordo com Coli (2008, p. 96), a ocupação é definida por estar baseada em “habilidades empíricas, manuais ou mecânicas”, ao contrário da atividade profissional, que “adquire a conotação de habilidade em um campo específico do conhecimento, sustentada por um sistemático corpo teórico”. Para a autora,

as profissões estão ancoradas, por sua definição e especificidade, a valores do universo simbólico ligados ao moderno sistema capitalista industrial e às suas regras e medidas objetivamente calculadas; já a ocupação musical pertence ao universo de valores artesanais que perderam a sua validade na sociedade atual (*ibidem*, p. 96).

A contextualização histórica e social para se melhor compreender o conceito de profissão no meio musical que se desenvolve ao longo do século XIX identifica (1) a separação entre as funções de compositor e intérprete, (2) a tendência de alta especialização do intérprete respaldada pela noção de virtuosismo e (3) o papel do professor enquanto complemento remunerativo principalmente da atividade de

compositor como os principais elementos responsáveis pela consolidação da profissionalização do músico (*idem*, 1998, p. 95).

No contexto da sociologia, no entanto, parece não haver concordância sobre a possibilidade de se considerar o trabalho musical enquanto uma profissão. Como informam Nunes e Mello (2011), uma parcela de pesquisadores chega a negar o estatuto profissional das atividades musicais. Frederickson e Rooney, por exemplo, classificam este tipo de trabalho como “semiprofissional” e listam pelo menos três motivos:

1) músicos dominam um corpo especializado de conhecimento e técnicas, mas não são exigidos a completar um treinamento padronizado; 2) eles fracassaram em assegurar um monopólio legal sobre o campo da performance por meio da exigência de testes e licenciamentos de graduados; e 3) eles têm autonomia limitada: precisam rigorosamente coordenar sua música [seu ato de tocar] sob a direção de um regente, e a função de sua performance é muitas vezes controlada pelo cliente (1990, p. 190-191, tradução nossa)⁷.

Os autores explicam como a ocupação musical, ao longo dos séculos, obteve avanços no caminho da profissionalização, a partir da conquista da autonomia musical, da separação entre público e *performer* e um crescente status social do músico. No entanto, nunca teria se emancipado totalmente por não conseguir constituir um monopólio sobre sua prática. Para eles, o sucesso em música pode ser avaliado por meio de habilidades facilmente observáveis, e não através de certificações de conhecimento. “Em sua ênfase nas habilidades observáveis, a música revela sua orientação de ofício essencial: fazer é mais importante do que saber” (FREDERICKSON; ROONEY, 1990, p. 198, tradução nossa)⁸.

7 No original: “1) musicians possess a body of specialized knowledge and techniques, but they are not required to complete a standardized course of training; 2) they have failed to assert a legal monopoly over the field of performance through required testing and licensing of graduates; and 3) they have limited autonomy; they must closely coordinate their playing under the direction of a conductor, and the function of their performance is often controlled by the client”.

8 No original: “In its emphasis upon observable skill, music reveals its essential craft orientation: doing is more important than knowing”.

Além disso, na contramão de outras profissões que absorveram princípios do novo capitalismo industrial, a ocupação musical

se ateuve em valores do universo simbólico antigo sem adotar novos preceitos. Assim, ao longo do tempo a ocupação musical foi sendo percebida como antiquada e mais elitista que as profissões porque fazia uso de princípios que tinham perdido sua plausibilidade. (FREDERICKSON e ROONEY, 1990, p. 200, tradução nossa)⁹.

Coli (2008, p. 97) propõe uma lista de tópicos para explicar o assunto:

Podemos entender a profissão do músico enquanto uma forma de ocupação que tende à profissionalização e que se revela ainda artesanal em plena sociedade capitalista pós-industrial. Esta tese pode ser reforçada pelos seguintes pontos:

1. Em relação ao corpo de conhecimento e técnica. O ambiente musical apresenta uma clara propensão ao desenvolvimento técnico em detrimento do conhecimento geral e teórico, por que o *savoir-faire* é a condição *sine qua non* para o exercício desta atividade. Por isso, apesar de utilizar-se de uma grande capacidade mental e psicológica, sua atividade é próxima a do artesão baseados muito mais na observação e imitação do seu mestre.
2. Quanto ao percurso formativo para a aquisição da competência. Frequentar o conservatório ou o estudo privado não é condição para o exercício da atividade musical. Nota-se, porém, que, apesar de longa e árdua, a formação institucional não prepara o aluno para o mercado de trabalho; eis o porquê de tantos cursos de especialização ou de um percurso prático de aquisição de competências que o setor formativo tradicional não garante.
3. Quanto ao reconhecimento de uma fatia do monopólio de mercado, não existe uma profissão exclusiva para os diplomados do conservatório porque o diploma não garante oferta de trabalho.

9 No original: "The music occupation, in contrast, relied upon the values of the earlier symbolic universe without adopting the values of the new. Hence, over time the music occupation has been perceived as outdated and more elitist than professions because it used values which have lost their plausibility".

4. Quanto à substituição de um controle hierárquico por um controle autônomo e colegiado as profissões institucionalizadas são dotadas de estruturas de controle impostadas sob critérios de racionalidade científica; mas as atividades musicais não exigem regras de procedimentos standardizados porque os juízos são determinados por valores estéticos assumindo um caráter fundamental o “carisma” dos artistas.

Por sua vez, Nunes e Mello consideram difícil acatar a posição de autores que consideram o trabalho de músico como semiprofissionais. Os pesquisadores convergem a entender a profissão “não como um conjunto de atributos ou requisitos que devem ser satisfeitos, mas como um processo de construção contínua, no início como ocupação sistematicamente organizada até o reconhecimento institucional” (2011, p. 3).

Simões (2011, p. 64) propõe pensar a atividade “entre” esses dois (ou mais) mundos: “[a] divisão entre os dois opostos não necessariamente precisa ser tão rígida e excludente, e, mais ainda, implicar um juízo de valor tão desmerecedor para o artesão”. Aliás, nos parece oportuno resgatar a elaboração de Norbert Elias a respeito da ideia em torno de “profissão”: em um estudo sobre a gênese da profissão naval durante os séculos XVII e XVIII, o autor propõe uma “combinação de deveres” necessária aos oficiais da Marinha inglesa que, por sua vez, precisava reunir algumas das qualidades de um artesão experiente e de cavalheiro militar. Segundo ele,

profissões, despojadas de suas roupagens próprias, são funções sociais especializadas que as pessoas desempenham em resposta a necessidades especializadas de outras; são, ao menos em sua forma mais desenvolvida, conjuntos especializados de relações humanas. O estudo da gênese de uma profissão, portanto, não é simplesmente a apreensão de um certo número de indivíduos que tenham sido os primeiros a desempenhar certas funções para outros e a desenvolver certas relações, mas sim a análise de tais funções e relações (ELIAS, 2001, p. 90)¹⁰.

10 É enorme a contribuição Norbert Elias no retrato do desenvolvimento do campo de trabalho profissional para o músico. Sua análise da história de Wolfgang A. Mozart traça um quadro das pressões sociais que agiam sobre o artista a procura de reconhecimento e de recursos para sustentar sua família. (ELIAS, 1995).

Considerações finais

No Brasil, os estudos sobre a relação entre música e trabalho formam um campo de pesquisa ainda recente, mas que já conta com importantes contribuições de Segnini (2006, 2009, 2012), Requião (2005), Coli (2006, 2008), Pichoneri (2011), Nunes e Melo (2011), Simões (2011), Cerqueira (2014), Bomfim (2017), entre outros. Essas pesquisas revelam, cada uma a sua maneira, complexidades verificáveis às tensões entre arte e sociedade presentes nos estudos de Becker (1982) e Menger (2005), por exemplo.

No âmbito deste artigo, procuramos evidenciar o debate em torno dos termos “ocupação” e “profissão” relacionados ao fazer musical, com ligeiro foco nas características do músico intérprete. Ainda que não haja um consenso formal na sociologia das profissões que determine a atividade enquanto uma “profissão” por ainda contar com muitas qualidades relacionadas ao que se conhece como “ocupação” – em tese, um estágio anterior –, o trabalho na música é organizado em carreiras profissionais que se consolidaram historicamente e preservam elementos dos dois universos. Tendemos a seguir Simões (2011), para quem o alinhamento de arte e profissão constitui inúmeros desafios e ambiguidades. Dessa maneira, acreditamos que a reflexão sobre as diversas possibilidades de ser músico na sociedade atual pode criar subsídios para uma melhor consciência das condições práticas do fazer musical enquanto trabalho ligado às artes performáticas.

Referências

BECKER, Howard Saul. *Art worlds*. Berkeley, University of California Press, 1982.

BOMFIM, Camila Carrascoza. *A música orquestral, a metrópole e o mercado de trabalho: o declínio das orquestras profissionais subsidiadas por organismos públicos na Região Metropolitana de São Paulo de 2000 a 2016*. Tese (Doutorado em Música). Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2017.

CERQUEIRA, Daniel Lemos. "Perspectivas profissionais dos bacharéis em piano". *Revista Eletrônica de Musicologia*. Curitiba, v. XIII, não paginada, jan. 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/2NmHejd>>. Acesso em: 4 out. 2018.

_____. Administração musical: proposta de eixo temático para a área de música. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PERFORMANCE MUSICAL, 2., 2014, Vitória. *Anais...* Vitória: Ufes, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2O1XJWZ>>. Acesso em: 4 out. 2018.

COLI, Juliana. *Vissi d'Arte, por amor a uma profissão*. São Paulo: Annablume, 2006.

_____. Descendência tropical de Mozart: trabalho e precarização no campo musical. *ArtCultura*, Uberlândia, v. 10, n. 17, p. 89-102, 2008.

ELIAS, Norbert. Estudos sobre a gênese da profissão naval: cavalheiros e tarpaulins. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 89-116, abr. 2001. Disponível em: <<https://bit.ly/2Nn2bua>>. Acesso em: 4 out. 2018.

_____. *Mozart, sociologia de um gênio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

FREDERICKSON, John; ROONEY, James F. How the music occupation failed to become a profession. *International Review of the Aesthetics and Sociology of Music*, [s.l.], v. 21, n. 2, p. 189-206, dez. 1990. Disponível em: <<https://bit.ly/2DXjm61>>. Acesso em: 4 out. 2018.

MENGER, Pierre-Michel. *Retrato do artista enquanto trabalhador: metamorfoses do capitalismo*. Lisboa: Roma Editora, 2005.

NUNES, Jordão Horta; MELLO, Matheus Guimarães. Socialização e identidade: o trabalho em serviços musicais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 15., 2011, Curitiba. *Anais...* Curitiba: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/2zR2FW2>>. Acesso em: 4 out. 2018.

PICHONERI, Dilma Fabri Marão. *Relações de trabalho em música: a desestabilização da harmonia*. 2011. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

REQUIÃO, Luciana. "Festa acabada, músicos a pé!": um estudo crítico sobre as relações de trabalho de músicos atuantes no estado do Rio de Janeiro. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 64, p. 249-274, ago. 2016.

SEGNINI, Liliana Rolfsen Petrilli. Acordes dissonantes: assalariamento e relações de gênero em orquestras. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). *Riqueza e miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 321-336

_____. Vivências heterogêneas do trabalho precário: homens e mulheres, profissionais da música e da dança, Paris e São Paulo. In: GUIMARÃES, Nadya Araújo; HIRATA, Helena; SUGITA, Kurumi (Orgs.). *Trabalho flexível, empregos precários? Uma comparação Brasil, França, Japão*. São Paulo: Edusp, 2009. p. 169-202

_____. Música: arte, trabalho e profissão". In: VALENTE, Heloísa de A. Duarte; COLI, Juliana (Orgs.). *Entre gritos e sussurros: os sortilégios da voz cantada*. São Paulo: Letra e Voz, 2012. p. 49-63.

SIMÕES, Julia da Rosa. *Ser músico e viver da música no Brasil: um estudo da trajetória do Centro Musical Porto-Alegrense (1920-1933)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

ZANON, Fábio. Música como profissão. In: LIMA, Sônia Albano (Org.). *Performance e interpretação musical: uma prática interdisciplinar*. São Paulo: Musa, 2006. p. 102-127

Sobre o autor

Helder Capuzzo é doutorando pelo Programa de Pós-Graduação da ECA/USP sob orientação da Prof.^ª. Dr.^ª. Luciana Sayure Shimabuco. Foi monitor no curso de graduação na mesma universidade, com bolsa do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino. Possui Graduação em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo, atuou como docente da Fundação das Artes de São Caetano do

Sul (disciplinas de Piano, Percepção Musical e História da Música) e atualmente desenvolve atividades como pesquisador, pianista colaborador e professor de piano.

Recebido em 06/08/2018

Aprovado em 01/10/2018